



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2016**

**Concede a Medalha Francisco Homem Del Rey  
à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

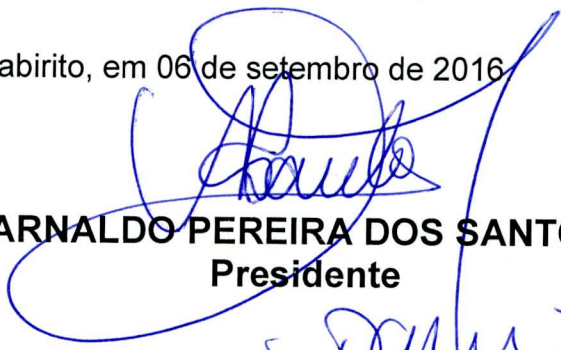
Art. 1º Fica concedida a Medalha Francisco Homem Del Rey à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 06 de setembro de 2016

  
**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**DAVI DE ARAÚJO ANTUNES**  
Secretário

PUBLICADO em 06/09/16

conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.

  
Assinatura do responsável / Cargo ou Função  
Câmara Municipal de Itabirito



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **PARECER COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Examinando o Projeto de Resolução nº 10/2016, de autoria do Vereador Maximiliano Silva Baeta Fortes, verificamos que foi aprovado nas discussões regimentais, sem emendas. Assim sendo, somos de parecer que se dê, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o Projeto para que, sob esta forma, seja promulgada.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016 Concede a Medalha Francisco Homem Del Rey à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira**

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Francisco Homem Del Rey à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

*Antônio de Oliveira Bosco*  
Vereador ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO

Vereador MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

*Rildo Xavier de Moraes*  
Vereador RILDO XAVIER DE MORAIS

**APROVADO**

EM 05/09/2016

**PRESIDENTE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

### **PARECER**

#### **COMISSÃO ESPECIAL**

Referente ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016

**Assunto:** Concede a Medalha Francisco Homem Del Rey à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira.

Os membros desta comissão, examinando o citado Projeto resolvem:

*Forastorável*

Sala das Comissões, em 29 de Agosto 2016.

*RF*  
VEREADOR RICARDO FRANCISCO DE PAULA ALVES CRUZ

*Luís Fernando Carolino Xavier*  
VEREADOR LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER

*Antônio de Oliveira Bosco*  
VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA BOSCO

**APROVADO**

EM 29/08/16

*[Signature]*  
PRESIDENTE





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016** **Concede a Medalha Francisco Homem Del Rey** **à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira**

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Francisco Homem Del Rey à Sra. Maria Luiza Maia Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 22 de agosto de 2016.

  
**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**  
Vereador

| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO</b> |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| A Comissão de                        | <u>Legislação</u>  |
| Presidente                           | <u>22/08/16.</u>   |
| Aprovado em 1ª Discussão             | Em <u>29/08/16</u> |
| Presidente                           |                    |
| Aprovado em 2ª Discussão             | Em <u>  /  /  </u> |
| Presidente                           |                    |
| À Comissão de Redação                | Em <u>29/08/16</u> |
| Presidente                           |                    |
| Aprovado em Redação Final            | Em <u>05/09/16</u> |
| Presidente                           |                    |
| À Sanção                             | Em <u>  /  /  </u> |
| Promulgue-se                         | Em <u>  /  /  </u> |
| Presidente                           |                    |

**PROTOCOLO**

DATA 22/08/16.

RECEBIDO POR pmc



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AV. QUEIROZ JÚNIOR, 639 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3561-1599

CEP 35450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: [camara@itabirito.cam.mg.gov.br](mailto:camara@itabirito.cam.mg.gov.br)

Site: [www.itabirito.cam.mg.gov.br](http://www.itabirito.cam.mg.gov.br)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Arnaldo Pereira dos Santos

## **Projeto de Resolução n.º 10/2016**

Concede a Medalha Francisco Homem Del Rey a  
Sra. Maria Luiza Maia Oliveira

**Autoria do Ver: Maximiliano S. B. Fortes**

## PARECER JURÍDICO

Senhor presidente,

Reconhecer os cidadãos Itabiriteses que prestaram relevantes serviços em nossa cidade, é enaltecer o povo e louvar práticas singulares em prol do bem comum. Destarte, observa-se que são pessoas cujo brilhantismo é significativamente precioso para nossa cidade.

Ressalte-se ainda, que:

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo n.º 21, inciso XVIII, a competência da Câmara Municipal para conceder títulos e homenagens, senão vejamos:

**Art. 21 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:**

**XVIII** – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O presente Projeto de Resolução encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 137 e seus parágrafos.

A efetiva entrega da Medalha se dará mediante o cumprimento do art. 138 – em reunião solene – e seu parágrafo único que estabelece como data o prazo de 05 (cinco) anos para o recebimento da homenagem, quando então fica sem efeito a sua concessão.

É o parecer deste Assessor Jurídico, sob censura.

Itabirito, MG, em 23 de agosto de 2016.

  
**Edésio dos Reis Nolasco**  
**Assessor Jurídico Parlamentar**

# **CURRICULUM VITAE**

## **IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Maria Luíza Maia Oliveira  
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 225  
Bairro: Centro Fone: (31) 3561-1961 (res.)  
E-Mail: lilumaia@gmail.com  
Cidade: Itabirito CEP:35.450.000 Estado: MG  
Filha de: Álvaro Marques da Silva Maia e  
Maria Lúcia Maia  
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Belo Horizonte  
Data de Nascimento: 16 /10/1947 Estado Civil: Casada  
Identidade: M-859511  
CPF: 480.134.126-87

## **ESCOLARIDADE**

CURSO 1º GRAU (1ª a 8ª Série):  
Escola: Colégio "Sacré – Coeur de Marie"

## **CURSO DE MAGISTÉRIO**

Escola: Colégio "Sacré – Coeur de Marie"

## **CURSO SUPERIOR: Formação Acadêmica**

\* Bacharel em Ciências Contábeis, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

\* Bacharel em Administração de Empresas, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

\* Bacharel em Ciências Econômicas, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC-MG.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – CARGOS E ATRIBUIÇÕES:**

- Sócia na empresa RHO-Investimentos e Participações Ltda, trabalhando no ramo Imobiliário.
- EX Sócia e administradora da Loja da Fábrica – Razão Social Saldos e Retalhos Ltda. Trabalhando com confecções em geral, cama, mesa e banho.



- EX Diretora tesoureira da CDL de Itabirito – 31/03/2000 a 10/02/2004.
- EX Presidente da CDL de Itabirito – Gestão 2004/2006. Reeleita para gestão 2006/2008; reeleita 2008/2010; e Conselheira do Conselho Superior da CDL cargo permanente por ser ex-presidente.
- Fundadora e Presidente do SINCOVITA – Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Bens e Serviços de Itabirito. Desde 09 de junho de 2000. Na 2ª gestão 2004/2007. Vice Presidente na gestão 2007/2010 e Presidente na gestão 2010/2014 e reeleita Presidente na gestão 2014/2018.
- Membro da Comissão Fundadora da APAC - Associação Protetora ao Condenado de Itabirito.
- EX-Diretora da ACIAI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Itabirito. Gestão 2003/2005e 2005/2007 e atual Diretora Secretária Gestão 2016/2018
- Fundadora, Parceira e Conselheira Fiscal da ADESITA - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito. Fundação Fev/2003;
- Diretora da Fecomércio - MG – Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Gestão 2006/2010;
- Diretora tesoureira do Sistema Fecomércio Minas, SESC, SENAC e Sindicatos Filiados. Gestão 2010/2014; 2014/2018.
- Conselheira do Sistema Fecomércio/ MG.
- Conselheira do SENAC- REGIONAL/MG Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Gestão 2008/2011 e 2011/2014/ 2014/2018.
- Conselheira do SENAC NACIONAL Serviço Nacional, de Aprendizagem Comercial 2014/2018.
- Conselheira do SMDE- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itabirito
- Conselheira do CMHIS- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Itabirito.
- Conselheira do CMTER- Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Itabirito.
- Conselheira do CAE- Conselho Municipal Alimentação Escolar de Itabirito
- Conselheira do Conselho de Turismo de Itabirito.

- Conselheira do Conselho Superior do CEFET/MG- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 2014/2018.